



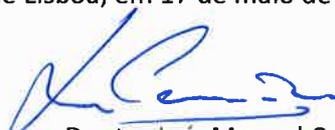
### Despacho<sup>1</sup>

Por meu despacho de 10 de maio, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo em Biologia, especialidade de Biologia do Desenvolvimento, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **André Brás Gonçalves**, os seguintes vogais:

- Doutora Perpétua da Conceição Pinto do Ó, Investigadora Principal do Instituto de Engenharia Biomédica da Universidade do Porto;
- Doutor Moisés Mallo Perez, Investigador Principal do Instituto Gulbenkian de Ciência;
- Doutora Ruth Cecilia Diez del Corral Baubry, Investigadora Associada do Champalimaud *Centre for the Unknown* da Fundação Champalimaud;
- Doutora Maria Leonor Tavares Saúde, Professora Associada Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Domingos Manuel Pinto Henriques, Investigador Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Sólveig Thorsteinsdóttir, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientadora).

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Maria Manuela Gomes Coelho Noronha Trancoso**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 17 de maio de 2019.



Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

<sup>1</sup> O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.